

Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 08 de agosto de 2024.



Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Controladoria Jurídica do Município de Brejão/PE

Assunto: Parecer para Adjudicação e Homologação (FAZ).

Processo Licitatório nº 021/2024.
Pregão Eletrônico nº 006/2024 - SRP.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Na oportunidade em que cumprimento a VS^a, venho através deste encaminhar o presente certame para que seja analisada para emissão do Parecer do Controle Interno na **Pregão Eletrônico nº 006/2024** que Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Mobília, Equipamentos Permanentes, Informáticas, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Utensílios, através de empresa(s), conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Termo.

A presente solicitação encontra-se amparada legalmente nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

Atentando-se a necessidade, se insere no contexto da modernização institucional propondo a infraestrutura de serviços baseando-se nas especificações mais atuais.

A aquisição dos materiais, visa atender e suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento no município, no que diz respeito à substituição de móveis danificados, desgastados pelo uso e também da vida útil que os equipamentos possuem.

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, bem como, outras demandas.

A ausência de materiais da natureza desta licitação compromete o desenvolvimento das atividades acima arroladas, fazendo com que sejam **primordiais e imprescindíveis** ao funcionamento das instituições.

Diante dos fatos é possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento nos serviços administrativos atendidos nas esferas das Unidades Administrativas, do ente e Fundos Municipais de: Educação, Saúde, Assistência Social e do Município de Brejão/PE.

E-mail: licitacao.brejao.gov@hotmail.com



Governo Municipal de Brejão

Portanto, todas as especificações técnicas serão contidas em documento específico estabelecido em função da disponibilidade e performance, devido à natureza segura e estável que estes sistemas deverão proporcionar.

São partes interessadas na presente contratação as Unidades Administrativas que compõem a Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, com vistas a publicação de atos administrativos e demais matérias afins, sobretudo os atos relativos a licitações e contratações públicas.

Atendimento às necessidades e os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições, cadastro, registro, controle e relatórios para os gestores.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, segue em anexo as propostas e documentos de habilitação de cada empresa para que sirvam de fundamento para a contratação das referidas empresas, por intermédio do presente Pregão Eletrônico, o qual encontra-se amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Autoridade Municipal para Homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.


Wiliane Camila Paes de Lira
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 5/6
Comissão de Licitação





Parecer Jurídico

PARECER JURÍDICO N. 120/2024

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação
ASSUNTO: Parecer Certame 021/2024, Modalidade Pregão
Eletrônico n. 006/2024.
DECISÃO: REGULARIDADE

Comissão de Licitação
Brejão
Fl. nº 5162
300

Esta Procuradoria Municipal foi instada a se manifestar sobre a finalização do Processo Licitatório nº. 021/2024, que versa sobre o Pregão Eletrônico nº. 006/2024, o qual tem como objeto a “Constituir objeto do presente Pregão Eletrônico a: Registro Formal de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de mobília, equipamentos permanentes, informática, eletroeletrônicos e utensílios, através de empresa (s), conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência”.

Da Fase Externa do Processo,

Compulsando os autos, posso observar que foram cumpridas as fases regulares do processo; estando instruído conforme os ditames exigidos nos arts. 11 a 17 da Lei n. 14.133/2021, obedece aos requisitos para licitações de serviços (em conformidade com os arts. 40 a 44), e o julgamento das propostas foi devido, conforme preconiza os arts. 59 a 61.

O presente processo licitatório utilizou como critério de julgamento, o menor preço, tendo como resultado de valor total condizente com o custo máximo global previsto no edital.

Ressalte-se que a Lei 14.133/2021 não trouxe limitação de valor para a realização de pregão, pois o que se busca no pregão é sempre a melhor contratação pelo menor preço.





MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA MUNICIPAL



No tocante à habilitação das empresas vencedoras, observa-se que foram apresentadas às documentações necessárias (art.62, da Lei 14.133/2021), cabendo ao agente de contratação verificar o atendimento das exigências.

5163

Pareço,

Por todo, e tendo em vista o estrito cumprimento das regras contidas na Lei 14.133/2021, observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, esta Procuradoria Municipal, OPINA pela legalidade da fase externa da presente licitação, estando o procedimento apto a ser homologado pela autoridade superior, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Brejão/PE, 08 de Agosto de 2024.

Fagner Francisco Lopes da Costa

Procurador Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2024/1016022213.pdf>
assinado por: idUser 56

Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 08 de agosto de 2024. 64



Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Procuradoria Jurídica do Município de Brejão/PE

Assunto: Parecer para Adjudicação e Homologação (FAZ).

Processo Licitatório nº 021/2024.
Pregão Eletrônico nº 006/2024 - SRP.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Na oportunidade em que cumprimento a VS^a, venho através deste encaminhar o presente certame para que seja analisada para emissão do Parecer Jurídico na **Pregão Eletrônico nº 006/2024** que Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Mobília, Equipamentos Permanentes, Informáticas, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Utensílios, através de empresa(s), conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Termo.

A presente solicitação encontra-se amparada legalmente nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

Atentando-se a necessidade, se insere no contexto da modernização institucional propondo a infraestrutura de serviços baseando-se nas especificações mais atuais.

A aquisição dos materiais, visa atender e suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento no município, no que diz respeito à substituição de móveis danificados, desgastados pelo uso e também da vida útil que os equipamentos possuem.

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, bem como, outras demandas.

A ausência de materiais da natureza desta licitação compromete o desenvolvimento das atividades acima arroladas, fazendo com que sejam **primordiais e imprescindíveis** ao funcionamento das instituições.

Diante dos fatos é possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento nos serviços administrativos atendidos nas **esferas das Unidades Administrativas**, do ente e Fundos Municipais de: Educação, Saúde, Assistência Social e do Município de Brejão/PE.

E-mail: licitacao.brejao.gov@hotmail.com



Governo Municipal de Brejão

Portanto, todas as especificações técnicas serão contidas em documento específico estabelecido em função da disponibilidade e performance, devido à natureza segura e estável que estes sistemas deverão proporcionar. 5165

São partes interessadas na presente contratação as Unidades Administrativas que compõem a Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, com vistas a publicação de atos administrativos e demais matérias afins, sobretudo os atos relativos a licitações e contratações públicas.

Atendimento às necessidades e os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições, cadastro, registro, controle e relatórios para os gestores.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, segue em anexo as propostas e documentos de habilitação de cada empresa para que sirvam de fundamento para a contratação das referidas empresas, por intermédio do presente Pregão Eletrônico, o qual encontra-se amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Autoridade Municipal para Homologação.

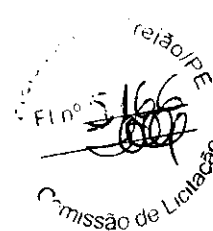
Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.


Wiliane Camila Paes de Lira
Agente de Contratação





Governo Municipal de Brejão/PE



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Solicitação para Adjudicação e Homologação.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, o Processo Licitatório expresso acima com seu pedido de análise e parecer.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DO OBJETO

Constitui o presente o registro formal de preços (SRP) para eventual e futura aquisição de materiais de mobília, equipamentos permanentes, informáticas, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e utensílios em geral.

DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Consentâneo à análise da documentação apensada ao procedimento licitatório, cabe salientar que o mesmo obedeceu a Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal que atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos e Decreto Municipal nº 004/2024, e suas alterações posteriores.

Empresa:





Governo Municipal de Brejão/PE



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, com valor global do objeto em **R\$ 61.562,70 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**.

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.231.212/0001-40, com valor global do objeto em **R\$ 142.485,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

B DANIEL INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 11.607.273/0001-15, com valor global do objeto em **R\$ 28.649,64 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.999.842/0001-46, com valor global do objeto em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, com valor global do objeto em **R\$ 209.014,13 (duzentos e nove mil, catorze reais e treze centavos)**.

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10, com valor global do objeto em **R\$ 3.192,35 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

VINICIUS ALLAN S MONTEIRO EPP, inscrita no CNPJ nº 32.346.750/0001-06, com valor global do objeto em **R\$ 89.247,56 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 32.593.430/0001-50, com valor global do objeto em **R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)**.

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.238.558/0001-02, com valor global do objeto em **R\$ 111.858,00 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cioudi.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2024/10160222213.pdf>
assinado por: idUser:56



S168

Governo Municipal de Brejão/PE

A MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.614.094/0001-55, com valor global do objeto em **R\$ 92.601,63** (noventa e dois mil, seiscentos e um reais e sessenta e três centavos).

T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.490.183/0001-60, com valor global do objeto em **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86, com valor global do objeto em **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

R2S TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.297.485/0001-65, com valor global do objeto em **R\$ 22.320,00** (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.344.050/0001-97, com valor global do objeto em **R\$ 28.509,26** (vinte e oito mil, quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos).

G M BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 45.740.175/0001-73, com valor global do objeto em **R\$ 12.480,00** (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.296.153/0001-93, com valor global do objeto em **R\$ 1.875,00** (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, com valor global do objeto em **R\$ 3.351,55** (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

FOX ELETRONICA EITELI, inscrita no CNPJ nº 19.721.072/0001-56, com valor global do objeto em **R\$ 14.376,92** (catorze mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EITELLI EPP, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, com valor global do objeto em **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais).



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-2024/10160222:13.pdf
assinado por: idUser: 56



Governo Municipal de Brejão/PE

5169

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.295.063/0001-37, com valor global do objeto em **R\$ 195.791,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e um reais)**.

OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04, com valor global do objeto em **R\$ 130.697,00 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais)**.


DA CONCLUSÃO

Por todo exposto e à luz dos princípios da Licitação Pública, para que a Comissão Permanente de Licitação prossiga com os trâmites necessários, pareço pela homologação e efetivação da contratação dos licitantes vencedores.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

Palácio José Custódio das Neves, 08 de agosto de 2024.


Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 025/2021

